



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.518/2025

DETERMINA SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO os termos do OF. Nº 039/2025/SEME, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 725/25;

DECRETA:

Art. 1º - Determina a suspensão das férias do servidor WENDEL SCHNEIDER SCHUNK, matrícula 1837-01, inicialmente previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2025, por motivos de ordem administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal